

O Progresso Catholico

... sequor autem, si quo modo
comprehendam...

AD PHILIP. 3. 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA
LITTERATURA E ARTES

... ad ea quae sunt priora extendens nequeum
ad destinatum persequor, ad bravium
triumphi Ecclesiae... in Christo Jesus

ID. 13. 14.

SUMMARIO:—Secção Scientifica: *O Congresso de Bruxellas—A escravatura africana, pelo R. Padre Alexandre Le Roy, da Congregação do Espírito Santo, no Zanguebar.*—Secção Critica: *A Inglaterra e o Direito internacional moderno; A Faculdade de Theologia em frente da Sagrada Congregação do Concilio,* por F. A.; *Times,* por Dom Antonio d'Almeida.—Secção Illustrada, por M. F.—Secção Necrologica, por D. P.—Secção Litteraria: *Contraste,* por Osorio Goulart.—Secção de Communicados: *Aniversario,* por M. F. S.—Retrospecto, por M. F.

Gravuras: *Até que emfim! Não-intervenção.*



ATÉ QUE EMFIM!

EXPEDIENTE

De novamente imploramos aos srs. Assignantes em atrazo o cumprimento de seus pagamentos. Somos talvez n'este assumpto *vox clamantis in deserto*; seja porem nosso dever egualar n'este justo pedido a renitencia d'aquelles que tanto convinha fossem mais pontuaes. Esperamos pois, que d'esta vez satisfacçam, o que deveram ter feito ha muito tempo.

SECÇÃO SCIENTIFICA

O CONGRESSO DE BRUXELLAS

A escravatura africana

Pelo R. Padre Alexandre Le Roy,
da Congregação do Espirito Sancto,
no Zanguebar

EM sua carta de convocação para o congresso anti-escravatista, o emittente promotor da campanha actual contra a escravatura africana, S. Em.^a o Cardeal Lavigerie, convida a «communicar os seus pensamentos to dos aquelles que por titulos particulares estão ligados naturalmente á obra anti-escravatista.»

Vivendo em um paiz onde são a rôda os escravatistas e os escravos, missionario d'uma congregação fundada expressamente para o levantamento da raça negra, de quem a Africa tem já devorado mais de duzentos membros. tenho a vantagem, á falta d'outro titulo, de vêr de perto o escravo, e a consciencia de lhe ser dedicado, como n'outras partes o são todos os missionarios das dez ou doze sociedades apostolicas que partilham a evangelisação do continente negro. Creio, pois corresponder ás intenções de S. Em.^a o cardeal Lavigerie e de todos os illustres membros do congresso, enviando-lhes algumas notas sobre esta questão da escravatura africana, questão ainda pouco conhecida.

Infelizmente, não me será possível, em muitos pontos, achar-me d'accordo com os pensamentos geralmente recebidos na imprensa europêa. Mas o general terá por ventura censurado a sentinella, que, na vespera da batalha, tomou a liberdade de assignalar alguns dos obstaculos que observára no acampamento inimigo e que era bom conhecer para a victoria ser mais segura?

Proponho-me dividir a exposição d'estas notas em tres partes:

1.º Condições actuaes da escravatura africana;

2.º Erros relativos á escravatura;
3.º Meios que parecem mais proprios para se conseguir a abolição da escravatura.

I.—Condições actuaes da escravatura africana

1.—O primeiro ponto a que importa responder é: Existe a escravatura na Africa, e em que proporções existe ella?

—Sim, existe a escravatura; existe o commercio da escravatura sob uma ou outra forma, mais ou menos suave, mais ou menos dura, em qualquer parte da Africa onde uma potencia christã não se estabeleceu ainda d'um modo effectivo e incontestado. Alguns jornaes teem publicado mappas coloridos, para indicar quaes os paizes africanos em que a escravatura predomina, *pouco, muito ou nada*. Estes mappas são commodos para esclarecimento do texto que os acompanha; mas como se apresentam com côres distinctas e affirmações precisas em demasia, são perigosos. Para isto, bastenos a prova seguinte; o Zanguebar é geralmente indicado como um paiz sem escravatura e o caminho que vai a Bagamoyo, como desconhecido dos traficantes. Ora o Zanguebar quasi tem sido despovoado pelo trafico, que alli se faz em larza escala, e talvez nenhum outro caminho, excepto o de Kilwa tem sido trilhado por mais escravos que o de Bagamoyo. Seria mais exacto o dizer-se que, fóra a Algeria, o Cabo, a Serra Leoa e algumas outras colonias europêas, toda a população africana pôde dividir-se em duas partes: uma de negreiros, outra de escravos.

II.—Qual é presentemente a sorte do escravo?

Pelo que diz respeito, principalmente, ás razzias (1), a pergunta em summa, reverte n'esta: qual é, nos pampas da America, a sorte das raças selvagens de cavallos, bois e carneiros que se desejam domesticar? E' conforme os animaes, os caçadores e os compradores. São horribéis as descrições circumstanciadas que d'isto se teem feito, e não ha motivos para as crer inexactas.

Quanto aos escravos domesticados, a sorte d'elles está longe de ser uniforme a todos, em todos os paizes e com todos os donos. Vendo-os trabalhar, falar, rir e cantar, o observador acha-se tentado a consideral os mais ditosos que um grande numero de operarios europeus, tão afanosos, tão occupados e por vezes de maneiras

(1) Extorsões e saques feitos pelos arabs contra os negros, roubando coisas, animaes e pessoas.

tão rudes... Comtudo, ah! uma coisa é certa: a escravidão, qualquer que seja, conduz ao embrutecimento. Embrutece não só o homem vendido, mas a prole a vender. Por isso, os musulmanos distinguem perfeitamente as tribus africanas, tão bem como nós distinguimos as raças d'animaes, em tribus domesticaveis e tribus refractarias. Por fim, umas são utilizadas contra as outras e todas servem. Mas é certo que, no que toca a dignidade moral, as primeiras estão abaixo das segundas. Estas não entregarão jamais como escravo um de seus membros, excepto talvez em caso de fome, ou em consequencia d'uma accusação grave. Aquelles, habituados de longo tempo a fornecer escravos olham isto como um commercio natural: o proprietario põe de parte os que deseja vender e em chegando o traficante, remata-se o negocio; a caravana organisa-se e a mercadoria poz-se a caminho sem que haja uma queixa.

Quanto aos individuos d'uma mesma raça, ha tambem grande differença de maneiras e sentimentos entre o que é livre e o que é escravo. O escravo conhece que é vendido e para vender: não é senhor seu. Mais ainda: sente-se só no mundo, sem pae, sem mãe, sem esposa, sem filhos, porque, tenha embora mulher e filhos, d'um momento para outro, pôde, para sempre, ser d'elles separado... Esta mesma differença se observa nos filhos. O que passou pela escravatura, embora por um só dia, conservará toda a vida um como estigma indelevel; não terá aquella franqueza, aquellas maneiras, aquella linguagem, aquella porte geral, que se nota em quem nasceu livre, permaneceu livre, conheceu um pae e teve a sorrir-lhe uma carinhosa mãe.

Demais, é geralmente ignorado que na Africa, ha como tres classes, tres ordens distinctas entre as quaes as alianças não podem ser senão rompimentos: a classe dos chefes, a dos homens livres, a dos escravos. E não teem, nem uns nem outros esse desejo de mudar de condição, no que por vezes trabalha tão dolorosamente a Europa.

Outra razão que mostra bem assim a immoralidade da escravatura, é que, não obstante o cuidado que se emprega, o escravo não se reproduz, e d'aqui, a população escrava d'um paiz, não só se não desenvolve, não só mesmo permanece estacionaria, mas tende progressivamente a extinguir-se. De sorte que se não fosse feito perpetuamente um novo mercado nos paizes musulmanos, com detrimento da população livre dos paizes africanos, a escravatura acabaria por si.

Mas de que provirá esta esterilidade

relativa? Ha varias razões. Primeiramente, a mesma moralidade da sociedade musulmana, sobretudo entre os escravos, é mui inferior á da população pagã da Africa, e as doenças venereas, em geral desconhecidas nas tribus onde o islamismo não penetrou, estão universalmente espalhadas por todos os centros musulmanos. Ainda mais: se na familia do escravo nascem filhos, muitos d'elles morrem antes que cheguem á virilidade, ou porque a sua constituição physica os predispõe a um fim prematuro, ou porque as condições hygienicas entre elles deixam muito a desejar, ou porque suas mães por occupações demasiadas não lhes dispensam os cuidados precisos, ou finalmente porque sabendo que não lhes pertencem estes fructos das suas entrañas, são levadas muitas vezes a olhar os mais como um fardo no tempo presente que como amparo e consolação para a velhice.

III.—Quaes as fontes da escravatura? Ha aqui uma differença a estabelecer, entre o que eu classificarei escravatura legal e escravatura extra-legal. Apenas é necessario notarmos já, que se a palavra *extra-legal* pode ser tomada como synonyma de *criminal*, de modo algum entendo dar á palavra *legal* o significado de *justo*.

1.º Na primeira categoria, temos a considerar antes de tudo o escravo domestico. E' o que nasceu tal, em casa de seu senhor, alli foy creado, alli tem muitas vezes sua mulher e seus filhos. Faz parte dos semoventes, e, quando não é livre ou vendido, passa, com tudo o que lhe pertence, aos herdeiros de seu senhor.

2.º Ha o escravo voluntario. E' o que por qualquer motivo, vai offercer-se a um mais poderoso que elle, e torna-se homem seu, escravo seu, dando o seu trabalho, e recebendo em troca sustento e protecção. Não são raros estes casos em tempo de fome ou guerra. Um homem apertado pela fome, ou não se encontrando sufficientemente protegido contra um inimigo, ou atormentado por credores, ou assás imprevidente e talvez demasiadamente preguiçoso para viver livre, prefere antes entregar-se a um visinho que morrer ou ser vendido a qualquer estranho. Outros ha que de motu proprio se vendem; eu conheci um homem, em pleno vigor da idade, que havia trocado a sua liberdade e o seu trabalho por 16 covados de panno, cujo maior valor orçaria por seis tostões.

3.º Ha o escravo condemnado a ser e a permanecer tal, emquanto não seja libertado de dividas, latrocinios, castigos, feridas, adulterio, homicidio, feitiçarias, processos perdidos, etc. Apenas, n'estes casos, o culpado pode fa-

zer-se substituir por algum parente, alliado, amigo ou por um *corpo* qualquer, comtanto que esse *corpo* seja equivalente ao seu. Se, em vez de ser elle proprio sujeito á escravidão, é condemnado a fornecer escravos, incumbe-lhe ir pelas casas ou por qualquer parte, procural-os, compral-os ou roubal-os. A esta classe pertencem tambem os filhos, cujos paes foram vendidos ou queimados pelo crime de feitiçaria, assim como os que nasceram em condições prejudiciaes para a familia da tribu, os quaes, não sendo mortos, devem ser afastados do paiz.

4.º Temos o escravo ou prisioneiro de guerra. Quando são importantes as tribus e constituídas em monarchias, como no *Unéhé*, *Urori*, *Uganda*, *Uuyoro*, estas podem pôr em pé de guerra um grande numero d'homens e tornarem-se sérias as luctas entre si. Mas nos paizes em que o principado está dividido em avultado numero de chefes, mais ou menos independentes uns dos outros, taes luctas são uma especie de vindicta, em que poucos homens encontram a morte, mas em que muitas mulheres e filhos perdem a liberdade.

5.º Finalmente, os filhos, as mulheres, os homens livres podem ser vendidos por um chefe, um parente, um irmão mais velho, um companheiro, um amigo, e sobretudo um tio com poderes de tutor, apoz a morte do pae. A's vezes, a cobiça é o unico mobil d'este mercado, mas acontece tambem frequentemente que a necessidade, a conservação da vida leva a estes extremos, particulares e familias, e digo mais, tribus inteiras. Foi o que se viu ultimamente n'esses paizes vizinhos do *Arowimi* ou *Sturn*, que Stanley achou desertos. Creanças, de lavindas e recolhidas nas missões do *Zanguebar*, contaram que a fome, consequencia da secca, tinha sido de tal modo geral e atroz, que, tendo se abastecido todos os bois, e exgotadas todas as provisões, um filho se vendia por dois ou trez punhados de sorgo. Logo que a noticia d'esta carestia se espalhou, os musulmanos do *Manywenia*, do *Unyanembé* e até os do *Usagara*, accorreram ao saque, e assim foi que esta bella tribu dos *Wanyaturus* se viu quasi inteiramente dispersa aos quatro ventos do islamismo.

Eis as primeiras e principaes fontes da escravatura, d'aquella em que o roubo e a violencia não figuram senão accidentalmente.

Quem é o responsavel?

E' triste, mas devemos confessal-o: são principalmente os africanos que pelo amor desenfreado ás contendas e ás guerras, por suas superstições seculares, pelas invejas, divisões e incuráveis, caem muitissimas vezes de motu

proprio, um a um ou por grupos, n'esta rede immensa da escravatura, sempre vasia e sempre cheia.

Mas feita esta declaração, é necessario accrescentar que estas lamentaveis disposições dos negros, ou antes de certos negros—porque ha tribus cujo mister não é estar sujeitas, mas submeter á escravidão—estas disposições, digo, são cuidadosamente alimentadas e quando convem, engendradas e desenvolvidas por uma inteira legião de musulmanos oriundos da costa, arabes de Mascate ou do *Sheher*, mestiços ou *Swanilis*, negros ou *Wangwanas*. Uns, acabrunhados de dividas, e não podendo apparecer sem que se exponham a cair nas mãos de seus crédores, empreham-se no interior, ali se estabelecem e servem de medianeiros entre os negros pagãos ou *Washenzis* e os musulmanos da costa. Outros andam ao trafico, quer por sua conta, quer como empregados d'um traficante mais rico ou mais poderoso: os primeiros são os residentes, os segundos caixeiros ambulantes. Levando consigo uma caravana mais ou menos consideravel, carregada com os artigos procurados no interior, panno cru, roupa de côr, missanga, arame, pólvora, espingardas, etc.; eil-os se dispersam por todos os paizes de que julgam poder tirar partido, umas vezes mais perto da costa, outras mais longe, este anno ao sul, mais tarde ao norte, conforme os fundos de que dispõem, as indagações obtidas, os gostos, o impulso. A habilitade para se introduzirem em qualquer parte é espantosa; a sua astucia, admiravel; o exito, maravilhoso. Depois, são pouco escrupulosos na escolha dos meios. As caricias, as dadas, a intimidacão, as mentiras impudentes, a calumnia contra um chefe visinho, a traição, a corrupção, o incentivo do lucro e do prazer, tudo é posto em accção, até que, escoadas as mercadorias, o industrioso abeira-se da costa com tudo o que pode accumular em sua passagem: marfim, chifres de rhinoceros, bois, cabras, escravos, pertencendo estes ás diversas categorias designadas: escravos domesticos vendidos por seus senhores; escravos voluntarios entregues por seus protectores; escravos por dividas, vendidos por seus crédores; escravos de guerra, vendidos pelos vencedores; escravos da sorte, vendidos por quem lhe appareça.

Mas quem fornece a estes negreiros as sommas que demandam taes expedições?

Os arabes ricos do *Zanzibar* ou das povoações da costa, entram n'estas emprezas com quantias ás vezes consideráveis. Porém, como o arabe rico se torna cada vez mais raro, os capitalis-

tas que fornecem estes fundos são geralmente indios musulmanos ou Banyanos. Jamais arriscam no interior sua preciosa vida, mas acham-se estabelecidos por toda a costa oriental, ainda nos logares mais ignorados, desde Suez até ao Cabo, tendo em suas mãos o dinheiro, os estofos, a pólvora, todos os objectos de commercio. Em dinheiro ou especie adiantam ao traficante a quantia pedida, sem se esquecer nunca de hypothecar os seus bens e de exigir a mais elevada taxa possivel. Depois como correm as coisas? Não o posso dizer, porque não sou experiente n'essa materia; o que porém, é certo, é que n'este jogo chamado *commercio*, o traficante fica sempre pobre e o capitalista de quem toma o dinheiro, fica sempre rico. De sorte que um e outro se encontram sempre em frente, promptos a recommençar a mesma operação. O proprio Tipou—Tipou, não obstante os milhares de escravos e de dentes (1) que tomou e vendeu, está cheio de dividas! Por isso, pode prevêr-se que d'aqui a alguns annos, em todos estes paizes, os bens dos arabes e dos swahilis serão inteiramente abarcados pelos financeiros da India e da Europa. e aos outros não restara senão dois partidos a tomar: pôr-se ao serviço dos seus usurarios para continuar o commercio que, em summa os empobrecer, ou estabelecer-se em algum canto do interior africano, onde, longe dos olhares indiscretos, adquirirão nova influencia e abastança, sem se olvidarem de domesticar escravos, espalhar o islamismo e fazer pouco a pouco da Africa, se se não attender a isto, uma immensa colonia arabe. E' assim que ao presente os vemos solidamente estabelecidos no Usagara, em Irangi, em o Nyassa, no Unyanymbé, em Uyidi, em Nangwé e em todo o Manywema, no Ugauda emfim e em muitos outros logares.

Mas ha outra coisa. Muitos indios musulmanos de Bombaim teem suas familias na costa oriental. Alli se fixaram tomando como um negocio seu escolher os meios que melhor julguem adequados para se tornarem ricos, reduzindo os outros a pobreza. Ainda ao lado d'elles, ha os indios buddhistas que teem ordem de seu chefe religioso e politico (com o assenso da auctoridade britannica? Ignoro-o) de não terem consigo, d'um modo definitivo, nem mulheres nem filhos. As familias d'estes ficam na India; e a ellas é que devem fazer passar, á medida que o vão ganhando, todo o dinheiro que afflue aos seus cofres. De modo que é a India que cinge a costa d'Africa, sugando-lhe por milhares de boccas o suor e o sa-

(1) De marfim.

gue, é a India que sem nunca matar um mosquito—Buddha o prohibe—tira comtudo os seus grandes e pequenos lucros de todos os elephantes mortos e de todos os homens aprisionados na immensidade do continente negro.

Prosigamos. E' o proprio africano que fornece, pelo menos, em mui grande parte, o escravo á Arabia. O arabe a seu turno vai pedir ao indio os meios que lhe fazem ganhar o escravo. Mas onde encontra o indio esses estofos. essa missanga, esse arame, a pólvora, as armas, e mais que tudo, essa auctorisação sem censura de commerciar. como se viu, com os compradores de escravos? Tudo isto lhe fornece o europeu.

Por certo que descendendo assim das nascentes do rio escravalista e de seus principaes affluentes até á sua embocadura, não é meu intento chegar a condemnar por completo todo o commercio, toda a industria. Exponho simplesmente o que de ordinario se subentende. Quanto ao remedio a applicar a esta situação, se é verdade que todos o querem seriamente, toca aos economistas e politicos procural o, dizel-o e empregal-o. Todavia, creio que as suas conclusões não serão as dos jornaes; e que 500 cavallos enviados para o interior, auxiliados embora por 500 navios na costa, serão impotentes para oppor uma forte barreira a esta corrente immensa que atravessa de Suez a Durban, n'uma extensão de 2:500 leguas!

(Continúa).

SECÇÃO CRITICA

A Inglaterra e o Direito internacional moderno

NESTE abençoado seculo, pomposamente apellidado «seculo do progresso» preside á politica, tanto interior como exterior, o mais requintado machiavelismo, ante cuja insidiosa prepotencia debalde protesta e revindica os seus direitos a justiça prostergada.

E' com a maior desfaçatez ou cynismo, se quizerem, que actualmente se procede em politica. Ninguem se dá já ao trabalho de coonestar, sequer, com certo decoro especioso, as torpezas mais repugnantes. Quadra admiravelmente á diplomacia hodierna a definição de commercio, dada por um syn dico do tribunal de Paris: *E' o roubo organizado*. Leva a palma a todos o mais forte ou o mais velhaco.

Emancipada a consciencia do homem moderno, graças á quatro seculos de

mentiras e sophismas, do temor d'um Deus justiceiro, ridiculo espantalho, dizem elles, dos espiritos fracos e ignorantes; apodado de ingenuo quem não trata de gozos, n'este brevissimo instante da vida, tanto e quando poder por *fas et nefas*; proclamado e acceite, emfim, universalmente, como regra suprema da humanidade o principio bestial da *lucta pela existencia*, torna-se evidentemente logico, inevitavel e fatal, consoante o livre pensamento, o presente estado de cousas, por mais odioso e funesto que seja.

Queira Deus que, á eloquentissima brutalidade dos factos, os espiritos, iludidos pelos falsos brillos d'um progresso exclusivamente material, se desenganem e affim abjurem seus perniciosos preconceitos.

Sem o temor de Deus, em quanto se nao restabelece o direito divino e se ponha termo ao crime inqualificavel, que está chamando sobre a Europa a ira celeste—a expolição do Soberano Pontifice—(1) não pode haver direito nem justiça e todos os requintes d'um viver luxuoso, todos os aperfeiçoamentos das artes, todos os progressos das sciencias, não passam d'uma senda esmaltada de flores ephemeras, mas que leva a sociedade ao pélago mais horrivel, ao esphacellamento, á ruina total, ao selvagismo.

D'este estado de cousas, é a Inglaterra, sem duvida alguma, que tem sabido colher para si os mais bellos e preciosos resultados. Conservadora em casa, tanto quanto convem aos seus interesses, promove fóra d'ella a revolução, ou rivalidades partidarias e, a corrupção, que enfraquecendo as suas rivaes, lhe faculta os meios de enriquecer-se pelo commercio, de ampliar quanto queira os seus dominios territoriaes. N'este particular ninguem lhe leva as lampas: é com admiravel pericia ou sabia velhacaria que empolga as occasiões a geito, por mais calvas que se lhe apresentem.

Nojento estendal o de seus engrandecimentos progressivos! Um dos expedientes mais seguidos tem, sido o proclamar principios, até d'antes ignorados e de grande vantagem para... ella. Foi ella que promulgou o chamado principio de NÃO INTERVENÇÃO. Deve-se-lhe tambem a abolição do direito de corso entre os belligerantes; isto é, em tempo de guerra, não é licito ao inimigo tomar ou destruir os navios mercantes do seu contrario. E' este por certo um principio altamente van-

(1) Não esqueçamos que foi Portugal a primeira nação que praticou a leveza de felicitar Victor Manuel pela usurpação de Roma em 1870. A França, que abandonou a Igreja, ha tido severo castigo: usará Deus de misericordia com Portugal?...

tajoso à Inglaterra, que possui a maior marinha mercantil do mundo.

D'estarte torna-se invulneravel no seu rochedo, verdadeiro ninho de abutres.

A' ultima hora sahe-nos com outro expediente tambem proveitosissimo para ella: declara «que para ser verdadeiro e respeitado o direito d'uma nação sobre qualquer territorio colonial, a posse d'este deve ser REAL E EFFECTIVA.»

Ora está claro: este novo principio toca-nos mui de perto; e é um perigo immenso, e talvez fatal, para as nossas colonias. Cumpre pois bradarmos bem alto para que todos os portuguezes ouçam, e despertando todos nós do mi sero lethargo, em que ha tanto jazemos indifferentes, a respeito das nossas colonias, tratemos de as salvar das fauces insaciaveis da voraz Albion, que já vai dispondo os meios para as *anexar* ou *inglezar*.

Em face do novo principio, engendrado pela cobiça utilitaria da usurpadora Inglaterra, principio facilmente exequivel pelas grandes potencias e por ella sobre todas; que surgiu não do amor da humanidade, mas do amor de si mesma, amor torpemente egoista, que se alimenta á custa dos povos com quem estabelece relações; em face d'esse principio, que fará cair, um a um, os llorões de nossa coroa de gloria, até por completo a espedaçar no lodo vil da ignominia, não nos restando sequer o renome com que a Irlanda valorosa se tem sustido de pé perante o senho carregado d'um verdugo tres vezes secular, perante esse principio, emfim, qual será pois o proceder da nação portugueza, posta agora n'uma das mais tremendas crises que possa consignar a historia? Que remedio applicará á incisão fatal aberta pela feradura ingleza em nossa integridade colonial e continental?

Devemos viver? queremos viver?... SIM! clamam á uma rei e subditos, capitalistas e proletarios, ricos e indigentes, homens e mulheres, emfim as classes todas da nação portugueza. Vivamos pois. Mas vivamos com as condições immanentes ao nosso viver, sem as quaes não pôde para nós haver vida. A experiencia de seculos mostrou que essas condições nos constituíram, nos fortaleceram, nos fizeram grandes perante o mundo. Deminuidas, attenuadas, aniquilladas quasi essas condições, começamos a decair rapidamente, e eis-nos ludibrio d'aquelles a quem nós os portuguezes ensinamos o caminho da gloria.

Foi doutrinando, foi civilizando, foi christianizando, que desempenhamos a nossa missão nobilissima, consignada em caracteres d'ouro nas paginas brilhantes da historia. Por toda a parte

que passou o pendão portuguez, ia-lhe ao lado a voz da Verdade, luz do mundo, levada a repulsar as trevas da barbaria. Onde apparecia a espada para conter a rudeza dos homens que eram feras, brilhava a doutrina para d'essas feras fazer homens, d'esses homens fazer heróes.

Loucamente, criminosamente, assentamo-nos indolentes á margem da estrada do Progresso e deixamos tomarem-nos o passo aquelles que se ergueram depois de nós, e não eram tão de feição para a lide civilisadora como nós. Hoje, tomados d'um enervamento que tolhe e escravisa, vemo-nos pisados por todos aquelles que passam. E se em nós ha ainda uns restos de vitalidade, levantemo-nos n'um supremo esforço, com a prudencia consentanea da nossa idade, não com as tonturas da senectude oscillante e menos com o cabriolar ridiculo do ebrio.

Retomemos a missão que abandonamos. Impõe-nos a Inglaterra um principio novo? Exige que seja REAL e EFFECTIVA a posse de nossas colonias, para que o mundo possa conhecer que são nossas? Aceitemos-lhe o principio e civilizemos. Ella, a ambiciosa, a avára, na esperança de vir a colher e a colher muito, semêa por' toda a parte, as suas biblias falsas. Não só pelas colonias inglezas se diffunde á larga a doutrina protestante, diffunde-se em Portugal, tambem, como todos sabem, e nas colonias portuguezas, como tantos ignoram. Fique-se porém sabendo que alli, para eterna vergonha nossa, ha uma vida de propaganda, nas barbas das auctoridades portuguezas, que não podem, ou não querem obstar-lhe. De dia para dia crescem os centros protestantizadores, cuja organização revela um plano d'antemão estudado, e é caminho plano para a annexação definitiva. Para cima de 20 centros ou estabelecimentos de missão inglezes, exercem, só na provincia d'Angola, sua activa e fatalissima influencia! Porto-Rico, Dondo, Malange, Benguella, Bailundo, Bihé, Lobal, Nhiany, Cabinda, Novo-Redondo, Garangange, e a propria capital da provincia, são estações importantes de ministros anglicanos. Tres bispos presidem a todo este clero.

E nós os portuguezes, senhores d'aquellas vinte mil leguas quadradas, (1) incumbidos pela Providencia de curar da civilização d'aquelles povos, quantos educadores temos collocados no meio d'elles, a desquitarem-nos da nossa obrigação de metropole, e a ter-

(1) Quasi seis vezes mais que a superficie do continente do reino. Moçambique tem quarenta e duas mil leguas quadradas.

nar EFFECTIVA e REAL n'aquelles serlões, a nossa occupação, segundo a exigencia do novo principio de Direito internacional?

Vergonha é falarmos d'isso, mas é dever nosso dizer a verdade, bem que dura e crudelissima verdade. Um documento official, que ha pouco tivemos occasião de ver, dizia pouco mais ou menos o seguinte:

Hoje existem:

No Dondo 1 padre collado;
No Bihé 1 missionario, que em breve retira;
No Bailundo 1 dito, prestes a retirar;
Em Santo Antonio 1 dito;
Em Ambriz 1 parcho;
No Bengo 1 dito;
Em Novo Redondo 1 dito;
Em Mossamedes. 1 dito;
Em Benguella . . . 1 dito;
Em Loanda 3 ditos.

Compare-se agora o nosso clero angolense com os innumerados ministros protestantes, que enxameiam por aquellas nossas regiões, todos largamente estipendiados, e com recursos de sobra para alliciar os indigenas com dadivas copiosas, e digam-nos depois qual das duas nações alli frue de maior influencia moral, qual manifesta uma occupação mais REAL e EFFECTIVA, qual mais seguramente alcançara a cooperação do gentio na eventualidade d'uma guerra entre ambas.

E' indubitavel que nos achamos oscillantes na orla d'um abysmo, arrastando-nos a este passo ruinoso mais a nossa desastrosa politica interna que a rapacidade torpissima d'uma aliada cavilosa, que tomando por evangelho as doutrinas de Bentham e Hobbes, cura de saber não para saber mas para obrar, envolve o utilitarismo em todos os seus planos domesticos e sociaes, não dá um passo, não move uma mão aonde não veja mais ou menos interesse, tendo por unica virtude o mais repellente egoismo. E' indubitavel que o tratado em que a Inglaterra promete tomar a *peito os negocios e interesses de Portugal e de todos os seus dominios*, é fraudado subrepticamente pelos novos principios que ella tem vingado embutir no direito internacional moderno.

No emtanto, não ha lance tão difficil que de todo se possa perder a esperança de o melhorar. D'ella nos occuparemos em o n.º seguinte, emitindo uma idéa que anda na mente de muitos, e é talvez a tabua unica de salvação de que possamos valer-nos na conjunctura presente. O artigo que segue refere-se a essa idéa redemptora, cuja adopção será a vida, cuja repulsão será a morte. Reservemo-nos para o n.º seguinte.

A Faculdade de Theologia em frente da Sagrada Congregação do Concilio

Roma loquuta est, causa finita est:
utinam error quoque finiatur!

(S. Agostinho).

I

Um lente substituto da faculdade de Theologia, n'um livro ha pouco publicado, em defeza da mesma faculdade, não trepidou em escrever estas palavras:— «A interpretação dos Em.^{mos} Cardeaes (a respeito d'um texto do Concilio Tridentino) é inconciliavel com a doutrina consignada em muitas constituições pontificias acerca da superioridade sobre as universidades.»—

Custa e custa muito a crer, que um doutor em Theologia, um lente d'uma Universidade catholica, ousasse atrair aos ventos da publicidade com semelhantes palavras, tractando-se d'uma Congregação romana.

Então a S. C. do Concilio aventuraria assim, sem fundamentos solidos, uma interpretação falsa e em contra-dição «com muitas constituições pontificias»?!. . . E' preciso suppôr muita ligeireza e leviandade n'um tribunal composto das pessoas mais eminentes da gerarchia ecclesiastica, e no qual nada se decide sem o mais reflectido e maduro exame das questões que lhe são submettidas em ultima instancia. N'este caso a S. Congregação atraiçoiaria o seu mandato e comprometteria indubitavelmente a auctoridade da Santa Sé e do Papa, que ella representa e em nome de quem falla.

Tractando-se principalmente d'uma questão gravissima, em que é parte uma faculdade de Theologia tão sabia como a de Coimbra, não é de modo nenhum admissivel, que a S. Congregação dêsse uma decisão, que não fosse, como foi, baseada nos mais solidos principios do direito canonico e em harmonia com a letra e com o espirito da doutrina da Igreja a tal respeito.

A Congregação já sabia de antemão que tinha em frente de si uma corporação sabia, e que a sua decisão havia de ser necessariamente muito commentada. Por conseguinte *a priori*, ja podemos concluir que a S. C., se deu uma decisão final sobre a questão ha mais de quatro annos tão calorosamente debatida entre a faculdade de Theologia e o Dr. Bispo de Coimbra, teve razões muito solidas e seguras para assim o resolver.

Logo, a S. Congregação interpretou convenientemente a passagem do Concilio Tridentino, sobre que se lhe pe-

diu uma declaração formal, que dermissem por uma vez a questão tão largamente debatida.

E se a sua decisão final não agradou à faculdade de Theologia, tenha paciencia: a verdade está acima de tudo.

II

Mas entremos no fundo da questão, e vejamos qual é o grau de auctoridade e preeminencia que occupam na Igreja as diversas Congregações romanas, e em especial a S. Congregação do Concilio; e á luz da doutrina que vamos expôr, ver-se-ha, que a faculdade de Theologia commetteu um verdadeiro desacato contra a auctoridade suprema d'aquelle tribunal ecclesiastico, nao so pelo facto de se nao submeter a sua decisão, mas demais a mais, repetiu do-a, e indo abrigar-se a sombra do poder civil, para defender-se contra o decreto doutrinal da dita Congregação.

Qual é a auctoridade e o poder de que estão revestidas as Congregações romanas?

O Papa Xisto V o diz claramente na sua Constituição *Immensa aeterni Dei*, de 1 de fevereiro de 1587, em que instituiu varias Congregações de Cardeaes. «*Quare Romanus Pontifex quem «Christi. Dominus... Ecclesiae caput «constituit omniumque Ecclesiarum soliti- «tudinem gerere soluit, multos tam- «immensi operis adjuutores advocat- «atque adsciscit, et praesertim S. R. E. «Cardinales... qui primi laborum et «consiliorum, ut partitae inter eos... «ingenti curarum negotiorumque mole «ipse (Romanus Pontifex) tantae potes- «tatis clavum tenens, divinae gratiae «adjuctrice non succumbat.»*

As Congregações dos Cardeaes são, por tanto, auxiliares do Romano Pontifice no regimen da Igreja universal; são os primeiros companheiros dos seus trabalhos, os seus conselheiros intimos, que com elle collaboram na expedição dos negocios da Igreja universal.

E' por isso que, depois do Papa, os Em.^{mos} Cardeaes occupam o primeiro logar na gerarchia catholica, como o determinou Leão X na Constituição «*Su- «perna»*, onde diz assim: «*Et cum S. R. «E. Cardinales ceteros omnes in ipsa «Ecclesia post Summum Pontificem ho- «nore ac dignitate praecedant.»*

S. Bernardo dá a razão da sublimidade d'esta gerarchia:—«*quia sunt se- «duli et intimi Romani Pontificis et quia «orbem judicant ex Romani Pontificis «deputatione.»*

E Eugenio IV na sua Constituição «*Non mediocri»*, de 1440, dá a razão da sua preeminencia sobre todos os outros graus de gerarchia ecclesiastica. «*A dignidade archiepiscopal, diz elle, preside a uma Igreja particular, e são*

uteis a uma só patria, e a dignidade cardinalicia é da utilidade publica de todo o povo christão. Aquella governa uma só Igreja, esta com a Sé Apostolica as de todo o mundo.

E não podendo ninguem julgar os Cardeaes senão o Papa, estes com o Summo Pontifice julgam os restantes graus da gerarchia da Igreja». (1)

Eis o que são os Cardeaes que presidem e constituem as diversas Congregações Romanas.

Antigamente as causas que eram remettidas á Santa Sé, tractavam-nas os Pontifices romanos, segundo a sua importancia e gravidade, ou no Concilio romano, onde se reuniam muitos bispos, ou em Consistorio, em presença de todos os Cardeaes, e a sua decisão era dada por meio de Bullas chamadas por isso mesmo *Consistoriaes*, firmadas pelo Pontifice e por todo o collegio cardinalicio, ou finalmente eram decididas pelo Pontifice em reunião com os Clerigos da Capella Pontificia, chamados hoje Auditores da Rota, e outras vezes, a instancia das partes, commettia o Papa as causas a juizes em quem delegava os seus poderes nas diversas regiões.

Porém, pelo andar dos tempos, não se podendo por um lado celebrar aquellas reuniões tao frequentes vezes como era preciso, e por outro lado multiplicando-se cada vez mais as causas que reclamavam maduro exame, e nem podendo remetter-se a juizes delegados nas diversas partes do mundo: foi este o motivo principal que induziu os Pontifices a instituir as Congregações dos Cardeaes, para dar mais regular e prompto andamento ás causas que deviam ser definidas pela auctoridade da Santa Sé.

III

Por conseguinte, as Sagradas Congregações dos Cardeaes são collegios permanentes para expedir os negocios que affluem a Roma de todas as partes do orbe catholico e derimir as questões por forma juridica.

Por tanto os Cardeaes nas suas respectivas Congregações são verdadeiros juizes, que reunidos em collegio, dão a sua sentença, de modo que o que a maioria d'elles decidir, constitue direito.

Ellas são outros tantos tribunaes da Santa Sé, e procedem em nome e por

(1) «*Archiepiscopalis dignitas praest Ecclesiae privatae; (cardinalis dignitas) totius populi christiani publicae. Illa unam dumtaxat regit Ecclesiam; ista cum Sede Apostolica universas, et cum a nemine nisi a solo Papa, judicantur, Cardinales ipsi et Patriarchas et Archiepiscopos ac reliquos Ecclesiae gradus cum Summo Pontifice judicant.»*

auctoridade do Papa, de modo que cada uma, na respectiva provincia dos negocios que lhe são confiados, constitue um tribunal supremo, ao qual todos os Reis leem obrigação de obedecer, ainda mesmo que sejam bispos ou qualquer outra dignidade mais alta inferior ao Papa. E' por isso que não ha appellação da sentença emanada da Congregação dos Cardeaes para outro qual-

submettel-as ao juizo d'ella, promptamente sempre a abandonar o seu parecer. Isto sim, poderia talvez fazel-o. E não lhe ficava de modo nenhum desairoso; pelo contrario, exaltava-a. Porem recriminar contra a S. Congregação que julgou o seu pleito, e vir para a imprensa allegar razões em contrario, sem nenhum respeito pelo augusto tribunal, chamar em seu auxilio as outras

nistas, que qualquer decisão das Sagradas Congregações, seja em negocios extrajudiciaes, seja em negocios de ordem judicial, constitue um verdadeiro direito e produz verdadeira obrigação a respeito das pessoas comprehendidas n'aquella determinação ou sentença: por quanto reveste o caracter d'um acto de poder supremo na Egreja, (apezar de não constituir *per se* um verda-



NÃO-INTERVENÇÃO

quer tubunal. E quando as partes litigantes, ou uma d'ellas, quizer que a causa seja de novo examinada, deve expôr as suas razões á mesma S. Congregação, depois de obter, como costume, a graça d'uma nova audiência, cuja graça nunca se concede, quando na decisão d'aquella causa se pôz a clausula *Et amplius*, que quer dizer que uma tal causa não pode ser submettida a novo julgamento.

Tocando n'este ponto, mettamos aqui um parentthesis, para dizermos que a faculdade de Theologia podia muito bem ter feito em favor da sua causa, e era: expôr á mesma S. Congregação do Concilio as suas razões, e

faculdades universitarias para protestarem em claustro pleno contra a decisão da Congregação do Concilio, e invocar o braço secular... Oh! isto não foi proceder de filha da Egreja, mas uma verdadeira e escandalosissima rebellião contra a sua auctoridade superior: é uma nodoa opprobriosa e indelevel que jamais poderá lavar, ainda que fosse com todas as aguas do Mondego, que banham os pés da formosa Coimbra...

IV

Mas prosigamos no assumpto importantissimo que iamos desenvolvendo. E' doutrina corrente entre os cano-

deiro e solemne acto papal,) por isso que cada Congregação procede por auctoridade do soberano Pontifice, e como orgão immediato da Santa Sé.

Ora é isto que se dá d'um modo especialissimo nas decisões da Sagrada Congregação do Concilio, ao qual Xisto V, na citada Constituição *Immensa, Deo autem*, e outros pontifices concederam a faculdade de interpretar os decretos acerca da reforma dos costumes, publicados no Concilio Tridentino.

As suas decisões n'este sentido, antes de serem publicadas, são communicadas ao Papa pelo secretario da Congregação, como determinou Xisto V — «*nobis tamen consultis*». Por este

modo, qualquer resolução da S. Congregação do Concilio, a respeito de algum ponto de direito disciplinar do Tridentino, deve considerar-se, como uma *interpretação authentica e juridica, e uma tal interpretação deve ser tida, como se fora feita pelo mesmo soberano Pontifice.*

«A Sagrada C. do Conc., diz Fagnan com todos os canonistas, foi geralmente encarregada pelos Summos Pontífices de interpretar os decretos do Tridentino, e por esta razão não decide somente os casos particulares, e em decreto, mas ordinariamente declara o sentido e a mente do Santo Concilio, em geral e abstractamente. E por isso a sua auctoridade se estende até onde se estendem os decretos do Concilio, onde se acham intrinsecamente as suas declarações.» (*in cap. quoniam de Constit., n.º 65.*)

Da doutrina exposta podemos tirar os seguintes corollarios:

1.º As sagradas Congregações em geral e a do Concilio em particular são verdadeiros órgãos da Santa Sé;

2.º Falam e decidem as questões, em nome e por auctoridade do papa;

3.º As decisões da Congregação do Concilio, especialmente encarregada de explicar authenticamente os decretos do Tridentino, tem o mesmo valor juridico, como se foram feitas pelo mesmo Summo Pontífice, e tem a mesma força obrigatoria para todos os fleis como os proprios decretos do Concilio, dos quaes apenas declaram o sentido genuino.

Por tanto a faculdade de theologia recalitrando contra a decisão da mesma Congregação de 18 de julho de 1889, (1) repelliu e insubordinou-se não simplesmente contra alguns Cardeaes da Santa Igreja, mas contra o Papa e contra o decreto do Concilio Tridentino da sess. 25 cap. 2. de Ref., o qual deve entender-se, não segundo as cerebrinas interpretações dos lentes da faculdade de Theologia, mas segundo a declaração da S. C. do Concilio, pois em quanto a mesma S. Congregação não disser o contrario, *é isto o que todos os filhos obedientes da Igreja devem ter como doutrina ensinada pelo Tridentino e não outra.*

Se os reverendos doutores da facul-

(1) Cujo theor é: «Ad I. Ex Concilio Tridentino sess. 23 c. 2 de reform. curam visitationem Universitatum, quæ Romani Pontificis ois protectioni et reformationi non sunt immediate subjectæ, proprio ac nativo jure pertinere ad Ordinarios diocesanos et ad eosdem prætores spectare, pro religionis et disciplinae ecclesiasticæ augmento, emendare et statuere, si quæ in prædictis Universitatibus correctione et reformatione dignæ fuerunt. Contrariam autem doctrinam damnatam fuisse in Syllabo s. m. Pio PP. IX.»

dade de Theologia forem algum dia elevados à dignidade de Cardeaes da S. Igreja, e o Santo Padre que então reinar, os encarregar dos negocios d'aquella Congregação, e com approvação do Papa, decidirem o contrario então, sim, reformaremos o nosso juizo a respeito do nosso modo de intender aquelle decreto conciliar. Em quanto porém forem simplesmente professores na universidade de Coimbra, por mais alta que tenham a sua dignidade, e arrotem sciencia e mais sciencia, os seus argumentos contra a ultima decisão do Concilio, serão simplesmente palavras ao vento, sem nenhuma força para tirar o alto valor de interpretação authentica e juridica, que tem indubitavelmente a decisão da S. Congregação de 18 de julho.

Acastellem os sabios doutores argumentos sobre argumentos, avolumem citações sobre citações, escrevam quantos livros quizerem, aquella decisão ficará de pé, será tida como a unica explicação authentica do Tridentino, e como tal será seguida *por todas as universidades catholicas do mundo inteiro dignas d'este nome*, e abraçada por todos os sabios, que se presam, primeiro que tudo, de filhos obedientes da Igreja e por milhões de fleis, que n'ella verão o ensino da Igreja universal. A verdade é só uma, e a Igreja, representada pelo Papa, em nome e por auctoridade de quem fallou a sagrada Congregação do Concilio é a unica mestra encarregada de a ensinar por missão divina, e os lentes de Coimbra, se quizerem continuar a merecer o titulo glorioso de filhos da Igreja, devem em consciencia seguir os seus ensinios, aliás toda a sua sciencia só servirá para sua ruina e eterna perdição.

*Rome loquuta est, causa finita est:
utinam error quoque finiat!*

F. A.



Times

REPETIU o jornal da City a sua asserção «os portuguezes não têm capacidade colonisadora». Como os inglezes *protestantes*, decerto não, debaixo do ponto de vista *primario*; e ainda nos modos bruscos, filhos do Protestantismo, os portuguezes não são useiros nem veseiros. A Inglaterra foi chamada *Illa de Santos*, e assim seus costumes foram doces; no seculo XVI foi n'ella implantado o Protestantismo a ferro e fogo, e d'este modo os inglezes se tornam duros, como homens e como

governo que d'estes se forma; este character ainda não desapareceu de todos nos inglezes, mas está hoje mui modificado (embora *a questão do momento*) pelas conversões continuas na Inglaterra à Fé Catholica, e de todo mudará quando a Inglaterra esteja *toda* voltada e tenha entrado no redil de Pedro, para o que de continuo marcha. Dizer o *Times* que os Portuguezes *não têm capacidade colonisadora* não é justo; se dissesse, que ha perto de 60 annos não a tem mostrado, estavamos de accôrdo, mas devendo accrescentar-se *por effeito do material ascendente do Modernismo*. E' certo, que as colonias inglezas estão prosperas, mas não é devido ao motor *Protestantismo*; de seus *missionarios* temos conhecido uma parte pessoalmente, mais proprios para capitães de soldados; outros *philantropos* e *não caritativos*; outros realmente crentes na Divindade e Humanidade do Divino Salvador, mas só accetitando uma parte da Doutrina de Christo; estes ultimos são os *melhores*, ainda assim insufficientes *missionarios* para fundar colonisação capaz de conduzir à vida eterna; podendo promover a fundação ou ampliação de cidades, o estabelecimento de milhares de emprêsas *varia specie* em bem temporal, etc. e ainda podendo dar certas noções Religiosas, porem estas imperfeitas ou de incompleta Doutrina, logo *não verdadeiros missionarios*. Taes ou quaes *missionarios*, com o auxilio do seu governo e com os dinheiros de *protestantes*, eis como é feita a colonisação ingleza fora da Fé Catholica, dando muita riqueza material mas sem *inteira base moral* como foi provado pelo *inventario* da desaparecida companhia colossal das Indias Inglezas. Este colonisar *de anglo-protestante* não é de todo assim desde 1830, por isso que a *emancipação dos catholicos* na Inglaterra fez desaparecer os óbices materiaes, que não permittiam aos *missionarios de Deos* toda a acção do seu santo zêlo; os ministros da verdadeira religião podem, desde aquelle anno, ir, e vão, ás possessões britannicas e lá pregam a inteira verdade sem que lhes sejam postos impedimentos materiaes.

Nas colonias inglezas, já feitas, o catholicismo deixou de ser tido como hospede, louvores ao ceo! e d'este modo, tambem, nas colonias a fazer.

Na Oceania, na Asia, na America e na Africa, os Portuguezes colonisaram *a valer* antes que os *missionarios de Times* soubessem o que *era colonisar*. O *Times* tomou como fundamento *d'aquella seu juizo* a situação em que se tem achado pelo espaço de quasi 60 annos a *Africa Portuguesa* pela incuria e desleixo do governo de Lisboa, que n'estes ultimos tempos tem mostrado

querer remediar e assim alevantar as provincias *afro-lusitanas*. Oxalá se tenha firme este mesmo governo em sua boa resolução, partindo do *Moral* para o *material* em seus planos de *Africanista*. Se ha vinte a trinta annos o governo de Lisboa tivera accettato uma proposta de Missionarios para a Africa, que lhe foi feita em condições de rapidos, repetidos e bastantes enviamentos de Missionarios da Verdade; se tivera accettato, que situação differente não seria n'estes dias a de Portugal na Africa! Temos a certeza de que as negociações relativas existiram; mas a final o citado governo não se prestou ao que era do seu dever a bem dos *afro-lusitanos*, e da gloria verdadeira de Portugal! Agarram-se os *Ministros* de então a argumentos, que diriamos *pueris* em face de tão magna importancia! O offerecimento, se fora feito por gente da terra, não seria mais catholico, mais portuguez!

Alguem, que teve tambem conhecimento da proposta a que alludimos, dizia-nos já depois da *situação actual com a Inglaterra*: «Se o governo de Lisboa tivera accordado no que então lhe foi proposto, não se veria *agora* complicado com o governo britanico, não lhe seriam disputados aquelles territorios africanos»; e dizia bem. Mas que! tem havido pertinacia em idéas erradas e medos do *pupão de casa*; um governo deve ter justa força para governar, ou então não é governo, e elle proprio é *governado*, quer dizer *desgovernado*, como *hoje* muito se vê pois que *reina* o tal *Monsieur l'esprit moderne* n'essa *Sociedade moderna*, a cuja theoria pertence o *aphorismo*—o *Rei reina, mas não governa*—parecendo por isto que os governos governam quando aliás são governados pelos *paes* ou *padrastos das eleições* a bem da parte dominadora *maçonica*.

A final a *theoria moderna de governo* é uma *burla*. Os missionarios de Deus têm sido, são e serão sempre os primeiros colonisadores fundamentaes e sem igual da verdadeira colonisação; n'outros tempos foi assim *mais comprehendido* pelo governo de Portugal, e permitta Deus que d'or'avante o seja em todo o seu valor, e então o *Times* não dirá ou tornará a dizer—*que os portuguezes não têm capacidade colonisadora*. Tudo que a Africa tem de antigo em *civilisação*, é obra catholica e portugueza; se a America não tivera chamado muito mais as atenções portuguezas, a colonisação portugueza na Africa teria sido muito mais importante. A distancia d'esta de Portugal, era e é muito mais curta do que o *Brazil*, já que *hoje* assim se designa todo o territorio da *America portugueza*, pois que *antes* assim se não designava por

isso que fora do *Brazil* ainda havia territorio *luso-americano*, mas quando foi a *independencia* não foi feita *distincção*. De varias Nações da Europa, que *tinham* America, Portugal foi a que nada conservou no continente americano; a Hespanha perdeu no mesmo continente mas conservou America insular. A perda completa para Portugal não foi filha da insciencia dos portuguezes para colonisar, mas de outras causas e não menos os *officios* de sectarios da *Revolução*, que poderam *achar um Principe!*

Colonisação é uma *idéa complexa*, da qual o primeiro *elemento* é *moralisação*, e esta só é promovida com verdade pela Doutrina Catholica, e depois o mais; os Portuguezes deram provas de assim o comprehender, e veresficaram factos em conformidade, na Africa e outras partes do mundo, ao que apenas alludimos aqui, porém bastante para *protesto* contra o que disse o *Times* e fica *supra* trasladado. Deus é a Justiça por essencia, e quer que «*Lhe*» tenhamos amor!

Dom Antonio de Almeida.

SECÇÃO ILLUSTRADA

Hamadan

(Vid. p. 81)

A provincia de Irak-Adjemi, situada n'aquella região a que os antigos chamaram Media Oriental, nas adjacencias dos montes Elvend, entre 46° e 47° de long. e 34° e 35° de lat., eleva-se, a 783 milhas acima do nivel do mar, a cidade de Hamadan, cujo nome, pela importancia d'ella, se pode citar entre os de Ispahan, Kaschan, Jezd e Kasbin. Cingida d'uma vegetação opulenta a que vem amenisar a cultura do arroz. dos cereaes, da amendoa, da vinha, do assafrão, de tabaco precioso, do algodão e do sesamo; alcandorada na montanha, onde se vèem os cavallos velozes, os rebanhos numerosos de cabras. os camelos possantes, cuja criação constitue uma das mais bem cuidadas industrias agricolas dos contornos, Hamadan é formosa entre as demais cidades do paiz, porque aos incantos de que a natureza a enriqueceu, accrescenta os embellezamentos originados do trabalho intelligente de seus naturaes.

Casas primorosas, mesquitas elegantes, soberbos caravancarás, frequentados de forasteiros armenios, turkomanos e kurdos, attrahidos aqui pelos afamados productos da industria, cutelaria de fina tempera, marroquins sem competencia, e tapetes riquissimos, cuja perfeição excede talvez a dos afamados

Gobelins parisienses ou a dos manufacturados na Turquia.

Hamadan ostenta ainda as ruinas dos tumulos de Esther e Mardocheo, respeitadas, volvidos tantos seculos, pelo roçar impiedoso do tempo, em homenagem, ao que parecê, à memoria veneranda d'esses dois vultos salientes das eras biblicas, que pelo preito magnanimo ao seu Deus foram dignos de salvar o seu povo.

Horrores da escravatura

(Vid. p. 87)

Seja descripção da gravura o artigo relativo ao assumpto, exarado hoje na *secção scientifica*.

Até que emfim! . . .

(Vid. p. 93)

Manuelito é travesso como poucos.

No collegio é proeza épica conservar-se tranquillo nas horas de estudo ou nos tempos da aula. Como porém timbra de não ter no fim do mez um boletim com notas más, nem quer desgostar o Padre Director, comprime heroicamente a impetuosidade dos nervos e, á custa de sacrificios, obtem ser bemquisto de professores e prefeitos. Quando porém dá o sino o toque bemdito de recreio, adeus! o Manuelito é sempre o primeiro que salta, grita, corre, vò, como avesita que uma vez sentiu aberta a porta da gaiola. A alegria n'aquella almasinha juvenil attinge então o supremo grau de força, e não ha, felizmente, explosões, porque a lembrança de que passa breve aquella grata reinação, é valvula salvadora dos vivos entusiasmos de Manuelito.

Como estudioso, de vez em quando lá obtem uma visita á familia. Chegou hontem e hoje de manhã, em trages um tanto incorrectos, correu ao gabinete de estudo, onde o creado tinha levado o correio para o papá, entre cuja correspondencia havia sempre varios jornaes, mas não d'aquelles que iam para o collegio, apesar do estudante andar requerendo, ha muito tempo, uma substituição em forma.

D'esta vez não foi como as demais: entre a correspondencia vinham jornaes. . . catholicos.

—*Até que emfim!* . . . clamou delirante! E rasgando, sem dar pelo que fazia, a cinta d'um jornal, poz-se a ler emocionado o primeiro artigo, emquanto a irmã, benemerita cumplice da mudança no jornalismo domestico, com sorriso garoto, como se vê na estampa, lhe foi murmurando: «Eu bem te dizia que não desesperassemos: *Petit à petit l'oiseau fait son nid.*»

Não-intervenção

(Vid. p. 99)

A moral e a politica desaviram-se.

Nos conselhos da ultima, raro apparece a voz da primeira, e se apparece conte com ser apupada desbragadamente. E' esta uma das fataes emanações do *Liberalismo* moderado, que exilando a Deus das sociedades modernas, intenta conduzil-as, futuro a dentro, sem pharol nem bussola. Somos chamados a um fim, e esse fim é um fim sobrenatural. Sendo o individuo humano o germen da sociedade, a differença entre ella e o individuo é a mesma que entre o todo e a parte. Portanto, o progredir da sociedade ha que harmonisar-se com o progredir do individuo e tender a um fim sobrenatural, cuja designação é o objecto da moral.

Derrubada esta criminosamente, ficou no mundo a lei de Caím, (1) que promulgou o direito do mais forte, e para que os mais fracos, mancumunando-se, não viessem a ser o mais forte, surgiu então nos codigos da politica do seculo IX o luminoso principio da *não intervenção*, deante do qual se jubilou o sombrio e carregado Napoleão III, sem se lembrar—elle que era n'esse tempo o maior politico da Europa—que o fatal axioma, cuja impermeabilidade o regalava então, havia, em Sedan, em 2 de setembro de 1871, de ser armado em impiedosa guilhotina onde fosse victimado o que por muitos annos fôra chamado o mais forte.

Ora o principio, que foi a ruina do duque de Modena, um modelo de príncipes; do duque de Parma, tão dedicado a seus povos; de Francisco II, que viu sua ultima esperança perdida em Garigliano; do Pontífice-Rei, salteado por um subdito infiel; o principio, que hoje faz pulsar violento os corações portuguezes, na patria e longe da patria, não é invenção moderna. A gravura demonstra que o conheceram os romanos, e se o não destrôe a moral, guia insubstituível da cega politica, teremos que descer novamente ás ignominias do Coliseu.

R.

(1) Contra a qual se queixava ha pouco a nossa imprensa liberal relativamente á Inglaterra, sem se lembrar que se a Inglaterra estudasse as doutrinas da nossa imprensa liberal, encontraria principios, ás mãos cheias, para atirar á cara da nossa *patriótica* imprensa. Se se não tractasse de assumptos tão graves, era de se levar isto a rir, a muito rir. Semeam ventos, dos ventos formam-se tempestades, e estes semeadores de má morte começam então uma grita—*S. Jeronymo!* *S. Jeronymo!* que atordoam céos e terra.

Serão sinceros? Queremos acreditar que sim; mas ha muito boa gente que duvida d'uma tal sinceridade. «Tem o culto da liberdade os seus hypocritas como qualquer outro»—diz um historiador moderno—e este—disemos nós—não é o da melhor especie.

SECÇÃO NECROLOGICA



Está de lucto o Pae commum dos fieis pelo fallecimento de seu irmão, o Cardeal Pecci. Este infausto acontecimento alanceou tão fundamente a alma sensível do venerando Pontífice, que ao ter d'elle conhecimento por largo espaço derramou lagrimas abundantes, misturadas de preces fervorosas suffragando a alma do saudoso extinto.

O Cardeal José Pecci, nascido em 1807, mais velho tres annos que o soberano Pontífice, nasceu em Carpineto. foi educado no collegio de Viterbo dirigido pelos Padres da Companhia, cujo noviciado inaugurou aos 17 annos e no qual permaneceu até aos 44, sendo exímio no ensino da mathematica, physica, litteratura e philosophia. Saindo da Companhia de Jesus em 1851, passou a viver em Perusa juncto de seu irmão, bispo da diocese, e alli ensinou philosophia. Nomeado para lente da Universidade da Sapienza, n'ella permaneceu até 1871, renunciando ao cargo por se oppor a prestar juramento de fidelidade ao intruso Victor Manoel.

Actualmente era prefeito da Sagrada Congregação dos Estudos.

Unamo-nos em torno de nosso Augusto Chefe n'estas horas de angustia suprema, implorando ascenda brevemente á mansão da gloria a alma do que deixou a vida terrena, para que alli olhe propicio o irmão que lhe fica no exilio, vergado ao duplo peso do captiveiro e da anceanidade.

D. P.

SECÇÃO LITTERARIA

CONTRASTE

(Ao Ex.^{mo} Sr. Antonio F. de Mello)

Tombava a noute: a luz crepuscular e fria na fimbria do horizonte esmaiaava subtil, e as curvas da montanha escalavrada e esguia desenhavam no ceu gigantesco perfil.

A doce luz da lua, avelludada e calma, fluctuava tremente em ondas de candura; sentia-se da noute a bonançosa alina, arfando n'amplidão com salutar frescura.

Jazia toda a aldea esmorecida e quieta; dormiam pelo campo as avesinhas mansas; havia nos cazaes uma mudex completa; sonhavam docemente as pallidas creanças.

Senti no entretanto a perpassar na mente, como um terror fatal, que o coração opprime, a sombra da cidade,—a bacchanal ingente, do vicio vil consorcio e impura mão do crime.

Seminarío d'Angra.

Osorio Goulart.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS

ANNIVERSARIO

No dia 4 do corrente, celebrou-se no Seminario do Funchal, o 13.^o anniversario da sagração episcopal do nosso venerado Prelado D. Manuel Agostinho Barretto, a que assistiram grande numero de pessoas, e entre ellas algumas da classe nobre; ao redor de S. Ex.^a Rev.^{ma}, achavam-se os dignissimos conegos: Dr. João Joaquim Pinto, commendador Antonio Ayres Pacheco e Manuel Corrêa de Figueiredo, bem como a parte mais querida do seu rebanho.

A' entrada da assemblêa, estavam em cartão com lettras distinctas, as seguintes palavras:

«Que possais longo tempo e com ventura
o dia celebrar
em que do Episcopado á grande altura
Vos quiz o Céu levar».

Houve alguns discursos, recitados pelos alumnos, algumas peças de musica, que muito agradaram. Este veheamente e sincero entusiasmo provou quanto S. Ex.^a é digno de estima e amor, que não pode deixar de ser amado, um coração tão generoso e um espirito tão esclarecido, que pugna sempre em defeza da verdade, da justiça e do dever. Seriam innumeraveis, se tentamos relembral-os aqui, os beneficios que este nobre Prelado tem prestado á sua diocese, durante os treze annos da sua permanencia n'esta ilha; aquelle benevolo coração, dotado d'uma caridade sem limites, e d'um verdadeiro zelo apostolico, tem opposto frente aos perseguidores da Religião e da Igreja, instituindo escholas á custa do seu bolso n'esta diocese, onde reina a seita calvinista e protestante; tem percorrido por varias vezes todos os pontos da ilha, e ahi, ensinado com a sua salutar e eloquente palavra, o caminho da virtude, unico meio de nos conduzir ao Céu. Emfim, os treze annos que coroam o seu Episcopado, são treze annos de luzes a aureolarem-lhe a frente.

Por fim, ao encerramento da sessão, levantou S. Ex.^a Rev.^{ma} a sua auctorizada voz, falando da educação, e demonstrando como ella é a base da Religião, e como esta não pode subsistir sem aquella: são por assim dizer, duas companheiras inseparaveis; em seguida, apresentou a triste situação em que se acha Portugal, a ponto de ser esmagado por uma nação poderosa, com os seus formidaveis canhões e couraçados, e isto devido á falta de educação, e por conseguinte um mal immenso para a Religião; porque hoje, e desde ha muito tempo, se tracta de desprezar a educação, declarar guerra

ao clero, e só pensar em junctar-se dinheiro para gastal-o inutilmente, como a experiencia o tem demonstrado; em vez de proteger-se e concorrer-se com algum dinheiro, para as casas de ensino religioso, que luctam com grandes difficuldades. Fazem-se subscrições para comprar navios, mas não é com um, dous ou dôze couraçados, que se recupera o nosso direito perdido na Africa, mas sim, com expedições de missões religiosas, que civilisem e evangelisem aquelles dominios; porque jamais a força physica sobressahiu á moral; e a prova é que esta não se funda no mundo material, mas sim, n'Aquelle que faz e pode tudo.

Ao terminar, S. Ex.^a Rev.^{ma} lançou-nos a benção, assegurando-nos que o homem por si não pode nada, e que se não fôr o auxilio do Todo Poderoso, elle não atingirá o fim para que foi creado; e por isso, é grande cegueira do homem, miseravel verme da terra, não pensar que ha viver e morrer, céu e inferno, e embeber-se cada vez mais nos bens terrenos.

Praza o Céu, que este dia glorioso seja por muitos annos festejado, e que S. Ex.^a Rev.^{ma} juncte cada vez novas corôas de meritos e triumphos.

5—2—90.

M. F. S.

RETROSPECTO

Posse de Santa Engracia.—No dia 9 de fevereiro tomou posse da freguezia de Santa Engracia em Lisboa, o nosso amigo e distincto collaborador do «Progresso Catholico», Monsenhor dr. A. Elviro dos Santos, secretario do em.^{mo} senhor Cardeal Patriarcha.

Por essa occasião teve logar, um solemne *Te-Deum*.

Assistiram o senhor Arcebispo de Mitylene, dr. Napoles, deão da Sé, e grande numero de clero e amigos do novo parochio.

Depois d'aquelles actos, foi servido um excellente copo d'agua. O snr. dr. Napoles felicitou, n'um bello improviso, a Monsenhor Elviro dos Santos, que lhe respondeu commovido.

Por estorvos, e muito contrariados, sem duvida, deixaram de comparecer no acto da posse, alguns amigos do rev.^{mo} prior, que tem muitos, e a quem tem facilmente sabido conquistar, pelo seu character muito serio, pelo seu amor de classe, e indole obsequiosa.

D'aqui felicitámos o nosso amigo, e enviámos parabens aos seus freguezes de Santa Engracia.

Albergue de Santa Martha.—Recebeu já a visita de quatro prelados, o asylo e albergue de Santa Martha.

Sua em.^a o senhor Cardeal Patriarcha, suas ex.^{as} os senhores Arcebispos

de Perga, Mitylene, e do Algarve já alli estiveram. Examinaram-n'o em todas as suas dependencias, e tiveram palavras de louvôr e estimulo, para os seus fundadôres e corpo administrativo.

O senhor Cardeal Patriarcha offereceu, para o mesmo asylo, dez camas completas. O senhor Arcebispo Bispo do Algarve (um dos prelados portuguezes, que maior interesse teem mostrado por aquelle instituto) enviou-lhe, ha pouco, o donativo de 45\$000 reis.

A snr.^a Viscondessa de S. Bernardo, monsenhor Lameano, os snrs. Joaquim de Serpa, e José Joaquim Ribeiro tambem o beneficiaram já com esmolas.

Ainda bem que elle assim se insinua, na sympathia publica.

Não lhe ha de faltar a protecção dos bons catholicos, cremos bem. D'ella carecerá sempre, e precisa principalmente agora, que inicia a sua benefica acção.

Morte d'um Padre illustre.—Lemos no *Commercio do Minho* de 8 do corrente:

«Acaba de fallecer em Beziérs um dos padres mais illustrados e benemeritos da França—o R. P. Antonio Pedro João Gailhac.

Eis alguns traços da vida do illustre extinto, extrahidos de um jornal francez:

«O R. P. Gailhac nasceu em Beziérs a 13 de novembro de 1802, e, depois de uma longa vida toda de merecimentos, morreu aos 87 annos de idade na terra onde nascera, e onde durante muitos annos exerceu o seu ministerio tão laborioso como fecundo.

«Com effeito, foi alli que elle, depois de ter sido, alternadamente, professor de philosophia e de theologia no grande seminario de Montpellier, veio exercer no hospital geral as funcções de capellão, funcções que abandonou em 1849, para fundar, de accordo com M.^{mo} Cure, o instituto das religiosas do Sagrado Coração de Maria.

«Durante estes cincoenta e nove annos, foi director preferido de numerosas almas, o conselheiro e apoio das familias christãs que lhe constavam seus filhos; todos esses corações o perderam e pranteiam a sua morte.

«Pranteia-a tambem o clero de Montpellier, a quem o saudoso finado servia de exemplo pelo esplendor de suas virtudes, e pelo seu character nobre e firme. A sua memoria permanecerá, porque as suas admiraveis fundações fizeram chegar a Portugal, á Inglaterra, á Irlanda e á America, o bom renome da nossa diocese.

«Ha, comtudo algumas almas, para as quaes esta perda ha-de tornar-se mais sensivel: são os orphãosinhos de quem elle era a Providencia.

«O vacuo occasionado por esta perda é consideravel e bem difficil de preencher, porque o R. P. Gailhac, tendo uma grande missão a cumprir, era dotado de recursos de espirito e de coração não menos preciosos que raros».

Ao transcrever esta infausta noticia, o signatario d'estas linhas sente-se possuido de saudade e profunda veneração pela memoria de tão illustrado como virtuoso ministro do Senhor. Tive a honra de o conhecer por occasião de uma visita que elle veio fazer ao collegio do Sagrado Coração de Maria, sito no Campo de D. Luiz I. Ao meu respeitoso cumprimento respondeu elle com um abraço, dizendo-me que estimava muito os portuguezes. E'-me impossivel exprimir o que senti ao contacto d'aquelle peito em que pulsava um coração abrazado em amor para com a Mãe dos peccadores!

Transparecia-lhe no rosto a serenidade da sua formosa alma, toda votada ao amor de Deus e do proximo. As suas palavras tinham um attractivo mysterioso, e levavam a fé e a esperanza ao coração de quem o ouvia, especialmente quando fallava da Virgem, a quem elle tanto amava e cujo culto nunca se cançou de promover; e promovia-o fundando, em varios paizes, collegios para meninas, dirigidos pelas benemeritas Religiosas do Sagrado Coração de Maria, ordem que elle fundou.

Bem sabia o illustrado e virtuoso sacerdote que da educação da mulher é que dependem em grande parte os destinos da sociedade, e que só a educação fundada nos solidos principios da religião pôde fazer d'aquella, boa filha, boa esposa e boa mãe.

O seu corpo baixou á sepultura, mas a sua alma immaculada está hoje, cremol-o piamente, na mansão dos dilectos filhos de Maria, escutando as ferventes preces que por elle ao céu se elevam, d'esses collegios que fundou e que ahi ficam produzindo fructos de benção.

Fernandes de Carvalho.

General Sousa Pinto.—Falleceu em 19 do corrente este nobre militar. Servindo a patria, não descurava o serviço de Deus, e pelas crenças catholicas de que sempre deu testemunho, no campo da imprensa e nos varios actos da sua vida, foi prova ponderosa de que a religião não é só para as mulheres, que precisam de emoções, ou para o povo carecido d'uma tal ou qual moralidade para não commetter excessos. A religião é para todos os que vieram a este mundo.

O general Sousa Pinto, devoto fervoroso da Sanctissima Virgem, obteve a morte d'um verdadeiro christão e de-

terminou fosse o seu cadaver levado á morada ultima, não com as insignias scitillantes do seu alto posto milltar, mas com o habito humilde de confrade do Pobre de Assis. Deus haja acolhido sua alma nos esplendores da gloria.

A republica.—E' costume nosso irmos nos calcanhares da França. Quando em Portugal se falava menos em liberdade, havia mais e não aguardavamos licções.

A nossa independencia não as co-sentia, dava-as.

Porém tudo o que é bom passa com a rapidez d'um sonho, deixando tão sómente na memoria uma saudosissima recordação.

Ha muito pois que somos tutelados, para vergonha nossa, pelas demais nações, e em pontos doutrina-rios é da França principalmente que nos vem os preceitos. Descartes, Malebranche, Voltaire, Rousseau, Fourier, Cousin, St. Hilaire, Comte, Bonald, Dumas, Hugo e Baudelaire, tiveram em Portugal grande numero de apaixonados.

«Quando Pariz espilha, toda a França tem defluxo», disse Monsenhor Gaudme; pois motivo ha para dizer-se que também Portugal soffre, Portugal que no dizer d'outro escriptor é a França da Peninsula.

Pariz começa a espilhar. A visita de Roberto d'Orleans emocionou a capital da França. Perante o joven principe, (que julgaram Messias), Herodes, quero dizer, Carnot *turbou-se e toda a nação com elle.* Ordem de prisão, julgamento, sentença de dois annos de clausura, foi tudo obra de poucos dias. Ergueu-se então vibrante a juventude academica e 700 estudantes, no dia 14 do corrente, no mesmo dia e talvez á mesma hora em que em Portugal festejavam a republica *in petto*, erguiam saudação entusiastica ao que suppoem herdeiro da republica. As manifestações populares succedem-se. O governo oscillante, após umas eleições violentas, não tem confiança nas suas forças, e mal sabe se ha de pôr incommunica-vel o prisioneiro, que lhe é verdadeiro pesadello, ou abrir-lhe a porta da cadeia e pedir-lhe que o deixe em paz. A nação mostra-se farta de republicanismo, quando a idéa d'elle começa em Portugal a aquecer alguma imaginação desvaneadora.

Vamos pois muito atrazados. Melhor é passarmos em claro a pagina da republica, que, demais a mais, ennegrecida por Elias Garcia, (o *grão mestre* da maçonaria) Rodrigues de Freitas (o *descrente* da Immaculada Conceição), Theophilo Braga (o *incomputavel* com o sr. Patriarcha) e tantos outros de similhante laia, ha de necessariamente ser nodoa larga na historia d'um povo catholico.

Se fôra uma republica como a do Equador, por exemplo, onde o Estado, iuspirando-se da maxima do heroe-martyr Garcia Moreno—*Liberdade para todos e para tudo, excepto para o mal e os malfetores*, caminha dando licções de sã politica ás demais nações do mundo, se fôra uma republica assim, seriamos nós dos primeiros a abraçá-la fervorosamente. Com os republicanos amphibios que por abi vemos a agitarem-se, como alguém *qui se fait valoir*, iremos ter em linha recta a uma republica *importunista*, como a franceza, alvarmente impia, cuja camara ainda ha pouco recebeu o nome de Deus, do Deus que a ha de julgar, com o riso estúpido e boçal do idiota a quem alguém se derigisse seriamente.

De republicas d'estas *libera nos, Domine*.

Varia.—Para a aprovação de cada orçamento das irmandades, que até agora costumava ser trabalho gratuito, foi decretada a quantia de 15000 reis. Parece uma bagatella. No entanto, havendo no reino mais de quinze mil irmandades, montam os emolumentos das aprovações a 15 contos annuaes ou 150 contos em dez annos. Eis a bagatella que o governo do sr. Serpa desvia dos bens ecclesiasticos sem nenhuma auctoridade para isso. Para entrada de quaresma não é feito de grandes auspicios.—Falleceu repentinamente o duque de Montpensier, avô materno de S. M. a Rainha D. Amelia. Deixou fortuna avultadissima, que será dividida entre a sr.^a Condessa de Paris, o infante D. Antonio de Hespanha e sua irmã.—O decreto n.º 7 de 11 do corrente, no art. 13, determina que faça parte do fundo permanente da defesa nacional o *producto de quaesquer subscrições publicas ou de donativos particulares que tenham por fim auxiliar a defesa do paiz.* Esta celeberrima determinação fez sustar os enthusiasmos patriotico-monetarios de muita gente, que no entretanto podia incidir em erro relativamente á mais ou menos honestidade dos nossos governos, no que toca á gerencia do thesouro publico. Ha porém uma testimunha grave que parece justificar plenamente os sustos da nação. Diz ella: «Não se podia levantar questão mais desagradavel nem mais deprimente para o bom nome de Portugal, que esta de saber—quem ha de receber, guardar e aplicar o dinheiro das subscrições voluntarias que se abriram em diferentes pontos do paiz. A que estado chegou o credito dos poderes publicos, que tem de ouvir cara a cara os protestos da maxima desconfiança a respeito da limpeza das suas mãos... E ainda ha quem deseje ser ministro, vendendo que a farda se tornou sambenito,

como, no seculo passado, traziam por ordem da policia os judeus em Bayona? Retrahe-se o sentimento generoso da nação ao pensar que o seu donativo irá cair nos cofres do governo. tidos como toneis das Danaides... Vêem a que nós chegamos? Vêem o abatimento vilipendioso a que desceram os poderes publicos? E de quem é a culpa?... De quem?...» Ahi deixamos trasladado o depoimento valiosissimo por ser dado pelo *Imparcial*, orgão do sr. Pinheiro Chagas, que foi ministro, e deve saber como as coisas por lá se fazem.—Guerra Junqueiro falou ao paiz, aconselhando a que fossem de lucto e não de folga os dias de carnaval. O conflicto com a Inglaterra tornava nota discordante as folias jogralescas n'esta epoca tão critica. Tinha razão Guerra Junqueiro. Mas como tanta vez, advogando o erro, obteve palmas, agora enunciando a verdade, foi acolhido com desdem. O louco entrudo, calma-do um tanto pelas *douches* frescas que as nuvens lhe atiraram, estroinou quanto pôde até ás 7. horas da manhã da quarta feira de cinza.—Varios jornaes continuam a propalar boatos falsos relativos á saude de Sua Sanctidade, cujo duodecimo anniversario no pontificado foi em 20 do corrente, e o natalicio (octogesimo) será em 2 de março proximo. Os jornaes catholicos teem sido unanimes em afirmar o contrario, e o *Monitor de Roma* ha poucos dias annunciava categoricamente a boa saude do sancto Padre.

Fevereiro, 22 de 90. M. F.

Corrigenda.—Pedimos aos nossos assignantes a mercê de emendarem nos pontos seguintes:

Pag. 8, col. 2.^a, lin. 16, trescentos seja duzentos; pag. 10, col. 2.^a, lin. 56, gravissima seja gratissima; pag. 65, col. 2.^a, lin. 10, ficou supprimida seja foi conservada; pag. 65, col. 2.^a, lin. 55, dos cruzados seja das cruzadas.

ANNUNCIOS

O MEZ DE S. JOSE

A VIOLETA DE MARÇO

VERTIDO D'UM LIVRO ALLEMÃO
POR CARLOS H. PIEPER

REVISTO PELO

dr. theologo Domingos de Souza
Moreira Freire

Com permissão do Em.^{mo} Sr. Cardeal
D. Americo, Bispo do Porto

Editor, José Fructuoso da Fonseca

PREÇO, encadernado . . . 160 REIS

A' VENDA

EM GUIMARAES—Na livraria Interna-
cional de Teixeira de Freitas, succes-
sores.